Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE JULHO DE 2017

Atribui funções a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno. Considerando o exercício legal da servidora e com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art 1º Ficam atribuídas as seguintes responsabilidades à servidora Luzinete Capeline Welff lotada no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recepção, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I- atender ao público e recepcionar os visitantes;
II- atender ao telefone;
III- estar à disposição para eventos à noite ou final de semana;
IV- responsável pela reposição de produtos de consumo do dia a dia;
V- limpeza em geral;
VI- estar presente nas sessões;
VII- responsável pelas chaves da Câmara e por abri-la;
VIII- auxiliar na organização geral da Câmara;
IX- responsável pelo serviço da copa.

Art. 2º As responsabilidades descritas no art 1º são inerentes as funções definidas na Lei 2.759, de 6 de setembro de 2016, a saber:

I- atender o público;
II- atender o telefone e realizar o direcionamento das ligações aos setores competentes, se necessário anotar os recados;
III- responsável pelos serviços de correio recebendo todas as correspondências e encaminhando-as ao Gabinete e a Secretaria Geral Administrativa e Legislativa;
IV- recepcionar e Controlar o acesso de visitantes e encaminhá-los aos setores;
V- cumprir todas as obrigações assemelhadas, que lhe forem dispostas em portarias e ordens de serviços;
VI- recolher correspondências no correio na ausência do servidor responsável;
VII- responder perguntas gerais sobre a Câmara Municipal ou direcionar as perguntas para outros servidores qualificados a responder.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de julho de 2017

JULIO MARIA CHRIST

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Presidente